REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2316/2018	24-05-2018	SAI–SRAPAP/2018/316		24-07-2018

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 449/XI - CARTA DE RISCOS GEOLÓGICOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Alonso Miguel, Artur Lima, Graça Silveira e Catarina Cabeceiras, do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

A Região Autónoma dos Açores dispõe de informação relativa à avaliação de perigos geológicos e delimitação de áreas vulneráveis, incluindo cartografia à escala de 1:25.000, num trabalho desenvolvido pelo CIVISA no âmbito do contrato nº 14/2009.

A entrega pelo CIVISA da referida informação foi concluída no ano de 2015.

Os produtos entregues no âmbito da execução do contrato acima mencionado encontram-se disponíveis para consulta nas instalações da Direção Regional do Ambiente, em Ponta Delgada, tendo sido disponibilizados, até esta data, como informação de base para o procedimento de alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e para o desenvolvimento do Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores e usados no âmbito da elaboração da proposta do Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC).

Os referidos trabalhos estão ainda a ser usados pela Direção Regional do Ambiente na preparação de cartografia de base de riscos naturais, à escala de 1:25.000 ou superior, com o objetivo de disponibilizar informação técnica que acautele a exposição e vulnerabilidade do território a cheias, inundações, movimentos de vertente e emanações gasosas permanentes,

a publicar no Portal do Ordenamento do Território dos Açores, coincidentemente com a entrada em vigor do PRAC.

O valor despendido com a execução do contrato nº 14/2009 foi de 249.750 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2689 Proc. n.º 54.01.00
Data: 018/07/24 N.º 449/XI